RESOLUÇÃO Nº 007/97 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.997

"REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES"

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, considerando a Correção Monetária registrada pelo I.N.P.C., no período compreendido de outubro de 1.996 a novembro de 1.997; considerando ainda o disposto no art. 109, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - A remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, fixada pela resolução nº 015/96, fica atualizada no presente exercício financeiro para R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo R$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) a parte fixa e R$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) a parte variável.

Art. 2º - A despesa decorrente desta resolução correrá por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1.997

Presidente

Vice-Presidente

Secretário